



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Estado de São Paulo

OF. N.º

Lei nº 998, de 04 de novembro de 1986

Dispõe sobre autorização para abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências.

José de Souza Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bofete, aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, créditos adicionais suplementares no valor de cz\$1.100.000,00 (- Hum milhão e cem mil cruzados), suplementar as seguintes dotações do orçamento em vigor:-

1

1.1

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

Pessoal

11.01010012.02-3111
3113

Pessoal Civil

cz\$ 40.000,00

Obrigações Patronais

cz\$ 5.000,00

2

2.1

EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

Pessoal

21.03070202.05-3111

Pessoal Civil

cz\$ 3.000,00

21.03070202.04-3120

Material de Consumo

cz\$ 15.000,00

Serviços de Terceiros e

Encargos

21.03070202.05-3132

Outros Serviços e Encargos

cz\$ 1.000,00

2.2

FINANÇAS

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

Pessoal

22.03080322.07-3111

Pessoal Civil

cz\$ 40.000,00

2.3

ADMINISTRAÇÃO

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

Pessoal

23.03070212.08-3111

Pessoal Civil

cz\$ 25.000,00

Serviços de Terceiros e

Encargos

23.03070212.08-3132

Outros Serviços e Encargos

cz\$ 10.000,00

2.4

EDUCAÇÃO E CULTURA

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

Pessoal

24.08421882.09-3111

Pessoal Civil

cz\$ 35.000,00

24.08424272.10-3111

Pessoal Civil

cz\$ 10.000,00

24.08421882.09-3120

Material de Consumo

cz\$ 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Estado de São Paulo

OF. N.º

- continuação -

		<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>	
24.08421882.09-3132	Outros Serviços e Encargos	cz\$	34.000,00
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
		<u>INVESTIMENTOS</u>	
24.08421881.03-4110	Obras e Instalações	cz\$	220.000,00
24.08421882.09-4120	Equipamentos e Material Perma- nente	cz\$	100.000,00
24.08424272.10-4120	Equipamentos e Material Perma- nente	cz\$	10.000,00
2.5	SAÚDE		
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
		<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
		<u>Pessoal</u>	
25.13754282.15-3111	Pessoal Civil	cz\$	10.000,00
25.13754282.15-3120	Material de Consumo	cz\$	40.000,00
		<u>Serviços de Terceiros e Encar- gos</u>	
25.13754282.15-3132	Outros Serviços e Encargos	cz\$	30.000,00
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
		<u>INVESTIMENTOS</u>	
25.13754281.10-4120	Equipamentos e Material Perma- nente	cz\$	50.000,00
2.6	SERVIÇOS URBANOS E OBRAS		
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
		<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
		<u>Pessoal</u>	
26.13764472.23-3111	Pessoal Civil	cz\$	2.000,00
2.7	SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL		
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
		<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
		<u>Pessoal</u>	
27.16885342.24-3111	Pessoal Civil	cz\$	200.000,00
3120	Material de Consumo	cz\$	120.000,00
		<u>Serviços de Terceiros e Encar- gos</u>	
3132	Outros Serviços e Encargos	cz\$	70.000,00
2.8	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO		
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
		<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	
		<u>Transferências à Pessoas</u>	
28.03810312.28-3259	Outras Transferências à Pessoas	cz\$	5.000,00

Art. 2º- Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior desta Lei, fica utilizada a importância de cz\$1.100.000,00(Hum milhão e cem mil cruzados), correspondente a excesso de arrecadação a verificar no exercício.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Estado de São Paulo

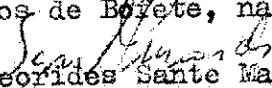
OF. N.º

- continuação -

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em
04 de novembro de 1986


José de Souza Alves
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada em local de costume
no prédio da Prefeitura Municipal de Bofete e arquivada no Cartó-
rio de Registro Civil e Anexos de Bofete, na data supra.


Beneorides Sante Maracajá
Lançador